



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição Medida Provisória nº 623/2013
------	--

Autor Deputado Ronaldo Caiado (Democratas/GO)	Nº do prontuário
---	------------------

1	Supressiva	2.	Substitutiva	3.	Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/>	Aditiva	5.	Substitutivo global
---	------------	----	--------------	----	--------------	--	---------	----	---------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se o seguinte art. 2º na Medida Provisória nº 623, de 2013, renumerando-se os demais:

“Art. 2º A Lei no 12.844, de 19 de julho de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º Fica a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB autorizada a doar milho aos governos estaduais, no ano de 2013, inclusive o adquirido nos termos do art. 6o da Lei no 12.806, de 7 de maio de 2013, quando destinados à venda a pequenos criadores de aves, suínos, bovinos, caprinos e ovinos, localizados em Municípios das áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco em situação de emergência ou em estado de calamidade pública ” (NR).

.....” (NR)

JUSTIFICATIVA

A intenção da presente emenda é permitir que os municípios da região centro-oeste que se enquadrem na situação de emergência ou calamidade pública sejam destinatários das medidas de socorro contra estiagem, do governo federal.

PARLAMENTAR

Ronaldo Caiado *Caroly*

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 22/07/2013, às 15h30

Thiago Castro, Mat. 229754

10